



Vistos, etc.

Diante da apresentação dos recursos administrativos contra a decisão da Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº. 001/2024 da DME Energética S.A. – DMEE, que tem por objeto aquisição de MÓDULOS e INVERSORES FOTOVOLTAICOS, a serem utilizados no sistema de geração fotovoltaico UFV Poços de Caldas, contemplando treinamento para instalação, operação e manutenção dos referidos equipamentos, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital, encaminhados tempestivamente pelas empresas ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA, ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA e FIBERX TELECOM S.A., bem como as contrarrazões apresentadas tempestivamente pelas empresas BEL MICRO TECNOLOGIA S/A., faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irrisignação foram todos refutados na Decisão da análise proferida pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Equipe técnica das empresas DME, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida, pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise, **NEGANDO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas Recorrentes **ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA, ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA e FIBERX TELECOM S.A.**, mantendo a licitante **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.** como vencedora do presente certame, restando assim a ela **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação.

Publique-se.

Poços de Caldas, 26 de março de 2024.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente – DMEE